



RESOLUÇÃO Nº 89

de 16 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre a Regulamentação do limite máximo com despesa de publicidade."

A Mesa da Câmara Municipal de Coxim-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em